



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Tarumã, 09 de março de 2018.
28.º ano da Emancipação Política
26º ano da Instalação.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Lei n.º 02/2018 do Poder Legislativo que **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "PROJETO PAPAÍ NOEL" NO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser apreciado em Sessão Ordinária.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIRA
VEREADOR-PSB

Ao Exmo. Sr.
EVERSON LUIS DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ/SP

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000277
Data: 09/03/2018 11:04
LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PROJETO DE LEI N.º 002/2018 DE 09 DE MARÇO 2018.

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO
“PROJETO PAPAÍ NOEL” NO
CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,
ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU,
DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA; E EU,
OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL
DE TARUMÃ, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário de Festividades do Município de Tarumã, o “Projeto Papai Noel”, no terceiro sábado do mês de dezembro.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumã, 09 de março de 2018.
28.º ano da Emancipação Política
26º ano da Instalação.

OSCAR GOZZI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000277
Data: 09/03/2018 11:04
LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Iniciado no ano de 2017 pela sociedade civil de Tarumã, o Projeto Papai Noel consistiu na organização de uma Festa de Natal que reuniu cerca de 2000 crianças do município, onde foram realizadas brincadeiras, distribuídos brinquedos, lanches, refrigerantes e doces, além de uma bela apresentação cultural.

A realização dessa festa é suprapartidária e, por isso, envolve vários segmentos que, isentos de interesses políticos, contribuem com doações materiais e voluntárias tão importantes para o sucesso do evento.

O sucesso do evento foi tamanho que merece entrar para o calendário oficial do Município, assim como já acontece com a Festa de Reis, que ocorre no mês de janeiro de todos os anos.

Para perpetuar e reconhecer a importância do evento, solicitamos, então, o apoio dos nobres pares na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente.



JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSB